



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEVE MED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9879-8789
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 14:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9879-8789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 14:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9879-8789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 14:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRÁS/MA
Proc. 1405002/2021
FLS. 427
Rub. e

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	54/2021	16/03/2021	16/03/2022	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	F M MEIRA EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	Rua Quatorze	Nº:	12		
Bairro:	Conjunto Habitacional Turu	Complemento:			
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65067-330
CNPJ	38.715.572/0001-20	Insc. Municipal:	98272060	Insc. Estadual:	126646317
Telefone:	(98) 3012-7102	E-mail:	levemed2020@gmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
FERNANDA MELO MEIRA	PROPRIETARIO	100.0 %	0159612820005	016.399.343-24	(98) 3012-7102

Linha de fornecimento	Tipo
300001 Para Aquisição de Medicamentos	Material
309901 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Material
390501 Serviços Técnicos Profissionais	Serviço
391701 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Serviço
399701 Comunicação de Dados	Material
399901 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Serviço
520001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Material
520002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Material
520003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Material
520004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Material
903710 Locação de Mão De Obra - Serviços de Informática	Serviço

CNAES
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
21/06/2021 14:27:58	levemed2020@gmail.com	54/2021	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRASIMA
Proc. 140900212021
FLS. 428
Rub. e

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

Documentos/Certidão

Habilitação jurídica

Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2021
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2021

Qualificação econômica

Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2022
--	------------------------

Regularidade fiscal e trabalhista

FGTS	Vencimento: 08/08/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 12/07/2021
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 26/09/2021
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 19/06/2021
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 03/07/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 04/07/2021

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial

Ano base:	2020	Data balanço:	12/11/2020	Data de vencimento balanço:	30/04/2021
Capital social integralizado	R\$ 200.000,00	Patrimônio líquido:			R\$ 200.000,00
		Liquidez geral:			200.000,00
		Solvência geral:			200.000,00
		Liquidez corrente:			200.000,00
Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)					

Ato constitutivo

Nº junta comercial:	21600161789
Data fundação:	23/09/2020
Capital integralizado:	R\$ 200.000,00
Data da última alteração:	23/09/2020

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
21/06/2021 14:27:58	levemed2020@gmail.com	54/2021	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc/405002/2021
FLS. 429
Rub. e

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
21/06/2021 14:27:58	levemed2020@gmail.com	54/2021	Coordenador de Cadastro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 14050092021
FLS. 430
Rub. e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2021 14:06:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F M MEIRA EIRELI
CNPJ: 38.715.572/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREI-CASIMA	
Proc.	1605002/2021
FLS.	431
Rub.	e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2021 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.399.343-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D0.C8D2.8B6E.4634 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA
Proc. 140500/2021
FLS. 433
Rub. 21

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.715.572/0001-20
Razão Social: F M MEIRA EIRELI
Nome Fantasia: LEVE MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/10/2021
Receita Municipal Validade: 26/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2021 10:13

1 de 1

CPF: 016.399.343-24 Nome: FERNANDA MELO MEIRA

Ass: _____



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRA S/M/A
Proc. 140500242021
FLS. 434
Rub. e

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.715.572/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.664631-7

Razão Social: F M MEIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRINTA E OITO

Número: 9 **Complemento:**

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65070830 **DDD:** **Telefone:** 98767899

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM

Principal: MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 22/10/2020

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (CNAE's): (4645101), 23/10/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/06/2021
Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405004202/
FLS.	475
Rub.	e

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
EIRELI**

F M MEIRA EIRELI

LIMITADA	AS/MA
Proc. nº 300/2021	Página 5 de 5
FLS. 436	
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FERNANDA MELO MEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, natural da cidade de Vargem Grande - MA, data de nascimento 17/01/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0159612820005, expedida por SSP/MA em 17/08/2017 e CPF: nº 016.399.343-24, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA TRINTA E OITO, nº 09, QUADRA26, VINHAIS, CEP: 65070-830;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F M MEIRA EIRELI**, e usará a expressão LEV MED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA QUATORZE, nº 12, CONJUNTO HABITACIONAL TURU, São Luís - MA, CEP: 65067330.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;-COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;-COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;-COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;-COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, ÔNIBUS, REBOQUES E ETC.);-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; -SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;-SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS;-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB CONTRATOS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESAS EM GERAL);-SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERÁRIOS, REDE DE DORMIR); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICO);TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

F M MEIRA EIRELI

Página 2 de 5
PEDREIRA
Proc. 140 5002 202 1
FLS. 437
Rub.

INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -SERVICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO-COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS-COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHONES, ONIBUS, REBOQUES E ETC.)-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA-SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E CONDOMINIOS-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB CONTRATOS, SERVICOS DE RECEPCAO, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS EM GERAL)-SERVICO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS VARIADOS) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERARIOS, REDE DE DORMIR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICO)TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F M MEIRA EIRELI

Procl	1405007202	1
FLS.	438	
Rub.		e

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 30/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FERNANDA MELO MEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

F M MEIRA EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc	405007202 /
FLS.	479
Rub.	

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ~~contra normas de defesa da~~
concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 30 de julho de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 14:33 SOB N° 21600161789.
PROTOCOLO: 200538446 DE 23/09/2020 14:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004497988. NIRE: 21600161789.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F M MEIRA EIRELI

FERNANDA MELO MEIRA, brasileira, solteira, natural de São Luís - Estado do Maranhão, nascido 17/01/1986, residente e domiciliada Rua Trinta e Oito nº.09 Quadra-26 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830. Portadora do RG: 0159612820005 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF /MF nº. 016.399.343-24. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob firma Social **F M MEIRA EIRELI, com sede na Rua Quatorze Nº.12 Conjunto Habitacional Turu São Luis-MA CEP:65067-330** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600161789** início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. **38.715.572/0001-20**. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na **Rua Quatorze Nº.12 Conjunto Habitacional Turu São Luis-MA CEP:65067-330**, apartir dessa alteração será na **Rua Trinta e Oito Nº.09 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo social da empresa será: Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;-Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;-Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;-Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;-Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação;-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;-Comércio Varejista de Moveis;-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;-Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;-Locação de Automóveis sem Condutor;-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.);-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada;-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel

PEDREIRAS/MA
Proc. 40900/2021
FLS. 442
Rub. e

e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Máquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador: Motores, Turbinas e Máquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Uso Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Brinquedos de qualquer Material, inclusive Eletrônico); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Varejista de Óptica.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **F M MEIRA EIRELI**, com sede na Rua Trinta e Oito Nº.09 Vinhais São Luís-MA CEP:65070-830 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600161789 início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 38.715.572/0001-20.

CLAUSULA SEGUNDA O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Fórmula; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; -Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos; -Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; -Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; -Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação; -Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; -Comércio Varejista de Moveis; -Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; -Comércio Varejista de Artigos de Caça,

Pesca e Camping;-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;-Locação de Automóveis sem Condutor;-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.);-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada;-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Maquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador: Motores, Turbinas e Maquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(Uso Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Brinquedos de qualquer Material, Inclusive Eletrônico);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio Varejista de optca.

CLAUSULA QUINTA: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a titular, **FERNANDA MELO MEIRA**, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a titular **FERNANDA MELO MEIRA** não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA 29 de março de 2020.

FERNANDA MELO MEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 15:52 SOB N° 20210451092.
PROTOCOLO: 210451092 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102415178. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F M MEIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101194600	
NIRE 21600161789 CNPJ 38.715.572/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRINTA E OITO, N° 09, xxxxx, VINHAIS - São Luis/MA - CEP 65070-830			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210451092	09/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201027046	12/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20200786822	23/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600161789	23/09/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 09:23:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHGMOBLX.



MAC2101194600

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	14090027202 /
FLS.	447
Rub.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M MEIRA EIRELI		Protocolo: MAC2101282417	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600161789	CNPJ 38.715.572/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2020	Início de Atividade 30/07/2020
Endereço Completo Rua TRINTA E OITO, Nº 09, VINHAIS - São Luis/MA - CEP 65070-830			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -SERVICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO-COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS-COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, ONIBUS, REBOQUES E ETC.)-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO -SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA-SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E CONDOMINIOS-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS(ROTINAS ADMINISTRATIVAS SOB CONTRATOS, SERVICOS DE RECEPCAO, PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESAS EM GERAL)-SERVICO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS VARIADOS) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS FUNERARIOS, REDE DE DORMIR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU NAO, SEM MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS E FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS(USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICO)TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome FERNANDA MELO MEIRA	CPF 016.399.343-24	Administrador S	Início do Mandato 30/07/2020
Dados do Administrador Nome FERNANDA MELO MEIRA	CPF 016.399.343-24	Início do Mandato 30/07/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/06/2021	Número 20210762799	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 14:51:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GMCCXAAW**.



MAC2101282417

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDRE AS/MA
Proc. 14050024202 /
FLS. 449
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F M MEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F M MEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F M MEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 08:49:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F M MEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 151281802215757182596-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109966cf1a01f78dda3d90cc3227882d6a9684cbb0df870c4e9b742698836a9786005e51be563129e4c14ac285dee4986e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140300 2/202 1
FLS.	450
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F M MEIRA EIRELI
CNPJ: 38.715.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:22 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: 31D1.F49D.E3C4.5911

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	408002/2021
FLS.	951
Rub.	e/

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174365/21

Data da

21/06/2021 09:50:00

Inscrição Estadual: 126646317

CPF/CNPJ: 38715572000120

Razão Social: F M MEIRA EIRELI

Endereço: RUA TRINTA E OITO, 9 CEP: 65070830

Telefone: (98)98767899

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/06/2021 09:50:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140500/2021
FLS.	
Rub.	423

Processo Administrativo nº 1405002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 026/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária por meio de implementação de Prontuário Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

F M MEIRA EIRELI
CNPJ nº 38.715.572/0001-20



PEDRELEZAS/MA
Proc. 40900/2021
FLS. 452
Rub. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041999/21

Data da

21/06/2021 09:51:54

Inscrição Estadual: 126646317

CPF/CNPJ: 38715572000120

Razão Social: F M MEIRA EIRELI

Endereço: RUA TRINTA E OITO, 9 CEP: 65070830

Telefone: (98)98767899

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1405002/2021
FLS. 453
Rub. 2

CERTIFICADO
1920210092126852

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98272060	38.715.572/0001-20	92120212110586
RAZÃO SOCIAL F M MEIRA EIRELI		
NOME FANTASIA LEVE MED		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R TRINTA E OITO Nºmero: 09 Bairro: VINHAIS CEP: 65070830, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FB7468A848C1EEF3114A57BDC1150DC4



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006178562021

Validade: 26/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.715.572/0001-20	Inscrição Municipal: 98272060
Razão Social: F M MEIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E OITO	
Número: 09	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070830

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de maio de 2021 às 06:14, sob o código de autenticidade nº 24C91312EA97CA8EABEC801716630AE2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PEDELAGIMA
Proc. 4080072021
FLS. 455
Rub. 2

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98272060 CNPJ: 38715572000120
NOME EMPRESARIAL: F M MEIRA EIRELI
NOME FANTASIA: LEVE MED
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600161789
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 23/09/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 29070091010900000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 09
ENDEREÇO: R TRINTA E OITO CEP: 65070830
COMPLEMENTO: BAIRRO: VINHAIS
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: R QUATORZE CEP: 65067330
COMPLEMENTO: BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	walp123@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987694534
	WALP123@HOTMAIL.COM

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	SIM
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01639934324	FERNANDA MELO MEIRA
Contábil	75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA	ADMINISTRADOR	100%
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/04/2021

CPF/CNPJ: 38715572000120
Nome/Razão: F M MEIRA EIRELI
Contribuinte

null

Servidor

PEDREIRASIMA	
Proc.	1409007202 1
FLS.	458 e
Rub.	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE LINDAS MARGEMES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Instituí cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Handwritten signature



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA

Proc. 145002/2021

FLS. 462

Rub. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.715.572/0001-20

Razão Social: F M MEIRA EIRELI

Endereço: R QUATORZE 12 / CONJ HAB TURU / SAO LUIS / MA / 65067-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106413379594881

Informação obtida em 04/05/2021 13:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M MEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Certidão n°: 233705/2021

Expedição: 06/01/2021, às 09:58:54

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F M MEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.715.572/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatro (04) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **F M MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **38.715.572/0001-20**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de maio de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

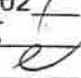
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Nome : F M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 3

Página 1 de 5
PEDREIRAS/MA
Proc. 140900/2021
FLS. 465
Rub. 

	31/12/2020
PASSIVO	239.721,50
PASSIVO CIRCULANTE	4.954,28
Obrigações Trabalhistas	1.638,00
Salários e Ordenados a Pagar	1.638,00
Obrigações Fiscais	2.962,28
Impostos e Contribuições a Recolher	2.962,28
Obrigações Sociais	354,00
INSS a Recolher	162,00
FGTS a Recolher	192,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.767,22
Capital Social	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	34.767,22
Lucro do Período	34.767,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 239.721,50 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidas pela empresa/entidade.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
203 - Diretor - CPF 016.399.343-24

WENDEL DE JESUS PEREIRA
TC - CPF 753.166.413-53 - CRC 010707

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

Página 2 de 5

Nome : F.M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 140500/2021
FLS. 466
Rub. *e*

ATIVO

31/12/2020

239.721,50

ATIVO CIRCULANTE

239.721,50

Disponibilidades	218.887,80
Caixa	218.887,80
Estoques	20.833,70
Mercadorias, Produtos e Insumos	20.833,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2020

Página 3 de 5

Nome : F M MEIRA EIRELI
CNPJ : 38.715.572/0001-20
NIRE : 21600161789
Folha : 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14090024202 1
FLS.	467
Rub.	

	31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	74.057,00
Receitas de Mercadorias Vendidas	74.057,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(2.962,28)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(2.962,28)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	71.094,72
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(22.479,50)
Gastos dos Produtos Vendidos	(22.479,50)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	48.615,22
(-) DESPESA OPERACIONAL	(13.848,00)
Despesas Administrativas	(13.848,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	34.767,22
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	34.767,22
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	34.767,22
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.767,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 34.767,22 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, vinte e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

FERNANDA MELO MEIRA
203 - Diretor - CPF 016.399.343-24

WENDEL DE JESUS PEREIRA
TC - CPF 753.166.413-53 - CRC 010707

NOME DA EMPRESA: F M MEIRA EIRELI
 CNPJ(MF) sob nº. 38.715.572/0001-20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1404007202 /
FLS.	468
Rub.	

Posição e, 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA

- 1) Índice de Liquidez Geral (ILG) = Ativo Circ. + Realizável a Longo Prazo > 1.0

 Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

$$ILG = \frac{239.721,50}{4.954,28} = 48,39$$

 4.954,28

- 2) Solvência Geral (SG) = Ativo Total > 1.0

 Cap. Terceiros

$$SG = \frac{239.921,50}{4.954,28}$$

 4.954,28

- 3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = Ativo Circulante > 1.0

 Passivo Circulante

$$ILC = \frac{239.921,50}{4.954,28} = 48,39$$

 4.954,28

Fernanda Melo Meira
 Sócio Administrador
 CPF nº. 016.399.343-24

Wendel de Jesus Pereira
 CRC/MA 010707/0
 CPF nº. 753.166.413-53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409002/2021
FLS.	469
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA
75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 15:44 SOB N° 20210580372.
PROTOCOLO: 210580372 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103166287. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40900 2/2021
FLS.	470
Rub.	

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa F M MEIRA EIRELI é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, tendo como objeto social de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, com predominância de produtos Farmacêuticos, com início de atividades em 30/07/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à Instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

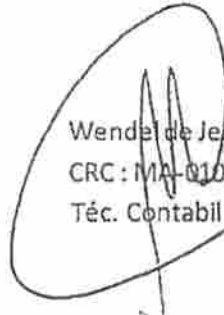
O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – MA, 01/06/2021

Fernanda Melo Meira
CPF: 016.399.343-24
Empresário


Wendel de Jesus Pereira
CRC: MA-010707/O-0
Téc. Contabil

Wendel de Jesus Pereira
Téc. Contabil
CRC: MA-010707/O-0



PEDREIRAS/MA	
Proc.	40 900 2/2021
FLS.	472
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 13:28 SOB N° 20210762799.
PROTOCOLO: 210762799 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103952983. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc/	406007/2021
FLS.	473
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103354326 em 13/05/2021, protocolo 210640243. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F M MEIRA EIRELI
Número de Registro:	21600161789
CNPJ:	38715572000120
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA	
75316641353	WENDEL DE JESUS PERERA	MA0107070

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 12:05:54 SOB N°
20210640243.
PROTOCOLO: 210640243 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103354326. NIRE: 21600161789.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021

LIVRO DIÁRIO Nº 1 ANO 2020

Folha: 1

	PEDREIRAS/MA
Proc.	140900 2/2020
FLS.	474
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 8(oito) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 8, e servirá de "LIVRO DIÁRIO" Nº 1 da empresa abaixo:

Nome da Empresa: F M MEIRA EIRELI

Endereço: Rua 14 Nº. 12 Conjunto Hab. Turu

Bairro: Turu

Cidade: São Luís

UF: MA

CEP: 65.067-330

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Inscrição Estadual: 12.664.631-7

Registro Junta Comercial: 21600161789

Data do Registro: 30/07/2020

Data de Encerramento: 31/12/2020(Exercício Social)

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 – DREI Art. 9º, declaramos o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís-MA, 30 de Julho de 2020

Fernanda Melo Meira

Administradora – CPF 016.399.343-24

Wendel de Jesus Pereira

TC-CPF 753.166.413-53 – CRC 010707

LIVRO DIÁRIO Nº 1 ANO 2020

Folha: 8

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1409002/2021
FLS.	475
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMNETO

Contém o presente livro mercantil 8(oito) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 8, e serviu de "LIVRO DIÁRIO" Nº 1 da empresa abaixo:

Nome da Empresa: F M MEIRA EIRELI

Endereço: Rua 14 Nº. 12 Conjunto Hab. Turu

Bairro: Turu

Cidade: São Luis

UF: MA

CEP: 65.067-330

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Inscrição Estadual:

Registro Junta Comercial: 21600161789

Data do Registro: 30/07/2020

Data de Encerramento: 31/12/2020(Exercício Social)

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 – DREI Art. 9º, declaramos o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Fernanda Melo Meira

Administradora – CPF 016.399.343-24

Wendel de Jesus Pereira

TC-CPF 753.166.413-53 – CRC 010707



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRASIMA	
Proc.	4060042021
FLS.	476
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA
75316641353	WENDEL DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 12:05:49 SOB N°
20210640243.
PROTOCOLO: 210640243 DE 07/05/2021. NIRE: 21600161789.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409002/2021
FLS.	477
Rub.	2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WENDEL DE JESUS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-010707/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 753.166.413-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/06/2021 as 15:45:12.
Válido até: 11/09/2021.
Código de Controle: 7070.9040.3290.7598.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:17:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 38.715.752/0001-20, situada à Rua Rua 14, qdra 18, nº 12, Conjunto Habitacional Turu, São Luís/MA, celebrou contrato com o Antônio P. Gaspar Laboratórios Ltda, **CNPJ ANTONIO P. GASPAS LABORATORIOS LTDA** para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, entregando todos os produtos conforme especificações exigidas no processo supra citado e com fornecimento satisfatório e não havendo em nossos registros nenhuma pendência por parte da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

Segue abaixo planilha demonstrativa dos bens adquiridos:

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO
1	2	UND	DESKTOP OPTPLEX 3080 MFF
2	2	UND	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
3	2	UND	ROTEADOR CHECKPOINT
4	2	UND	SWITCH 15000-ON
5	2	UND	UBIQUITI AP UNIFI UAP-AC-PRO-BR

São Luís, 08 de fevereiro de 2021

7º Tabelionato

Cleiton Gomes Xavier
Cleiton Gomes Xavier
Gerente de Tecnologia

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custado Dal Pico de Cavaco - Tabelião
Av. Domit de La Tourne, 8, quadra D, Colônia CEP 65074-15 - São Luís - Maranhão (08) 3254-2244

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
CLEITON GOMES XAVIER
São Luís, 12/03/2021 14:40:42 Targino 1800

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: REC/FIR156794JUMIFQ/H1V3F403 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$5.12 Total R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




ANTONIO P GASPAS S/S
CNPJ Nº 86.716.644/0001-04
Rua dos Afogados, 757 | Centro São Luís - MA | CEP 65010-020
Fone: (98) 3212-4488 | Fax (98) 3212-4493
E-mail: atendimento@labgaspar.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151281203212459502859>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151281203212459502859-1
Data: 12/03/2021 15:13:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28623-QE13;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405007/2021
FLS. 479
Rub. e



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F M MEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F M MEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F M MEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 15:32:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F M MEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 151281203212459502859-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11ac99891da8a3c214b031a3fdccb43738420097a0c2228c5bc9bb40132fb49c24c05e51be563129e4c14ac285dee4986e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA
 Prod. 4090021202
 FLS. 480
 Rub. 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:13:48 GMT-03:00, CNPJ nº 09.011.649/0001-82 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 38.715.752/0001-20, situada à Rua 14, qdra 18, nº 12, Conjunto Habitacional Turu, São Luís/MA, celebrou contrato com o **INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS**, CNPJ 09.011.649/0001-82, situado na **AV ISAAC MARTINS, Nº 3, COHAB ANIL III, São Luís - MA** para fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, entregando todos os produtos conforme especificações exigidas no processo supra citado e com fornecimento satisfatório e não havendo em nossos registros nenhuma pendência por parte da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

Segue abaixo planilha demonstrativa dos bens adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Ar-condicionado de 9.000 Elgin	01	UND
02	Impressora EPSON	01	UND

São Luís, 16 de fevereiro de 2021



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Avenida D. Manoel de Albuquerque - São Luís
 Av. Dorcil de la Touche, 4 - Quinta O. Contorno CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhá (98) 3244-2404

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ANA PAULA NORONHA NOGUEIRA
 São Luís, 19/02/2021 16:49:17 Dyerle 14718

Susana Maria Silva Belo - Excrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFR156794U13CIBEPAB2214 - Ato: 13:17:2
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Ana Paula Noronha Nogueira
ANA PAULA NORONHA NOGUEIRA
 PRESIDENTE

7º Tabelionato

Avenida Isaac Martins, nº03 - Cohab Anil III - CEP 65051-150 - São Luís - MA
 e-mail: Instituto_Solis@hotmail.com, Fones: (98) 988280424/99166-4691

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151282202215181400326>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151282202215181400326-1
 Data: 22/02/2021 10:11:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE52476-IE5F;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409002/2021
FLS.	491
Rub.	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F M MEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F M MEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F M MEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 10:37:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F M MEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151282202215181400326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777d86bd2876e0221b836defbfff16344a7ac71f30705a473524e0d847ec4c3b46c05e51be563129e4c14ac285dee4986e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA
 Prod. 1409021202
 FLS. 482
 Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ Nº 38.715.752/0001-20, situada à Rua 38, casa 09, qdra 26, Vinhais São Luís/MA, celebrou contrato com o **INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS**, CNPJ 09.011.649/0001-82, situado na **AV ISAAC MARTINS, Nº 3, COHAB ANIL III, São Luís - MA** para fornecimento de **CARTUCHO E TONNER**, entregando todos os produtos conforme especificações exigidas no processo supra citado e com fornecimento satisfatório e não havendo em nossos registros nenhuma pendência por parte da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

Segue abaixo planilha demonstrativa dos bens adquiridos:

DESCRIÇÃO	QTD	UND
CARTUCHO TONNER SAMSUNG - 101	3	UND
CARTUCHO TONNER SAMSUNG - 104	3	UND
KIT CILINDRO BROTHER	2	UND
REFIL ECOTANK EPSON - COR PRETA	3	UND
REFIL ECOTANK EPSON - COR AMARELA	2	UND
REFIL ECOTANK EPSON - COR CIANTA	3	UND
REFIL ECOTANK EPSON - COR MAGENTA	3	UND

São Luís, 27 de abril de 2021

7º Tabelionato

Ana Paula Noronha Nogueira
 Presidente



Avenida Isaac Martins, nº03 - Cohab Anil III - CEP 65051-150 - São Luís - MA
 e-mail: Instituto_Solis@hotmail.com, Fones: (98) 988280424/99166-4691

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151282904213662610425>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151282904213662610425-1
 Data: 29/04/2021 17:46:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL14880-QY5X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

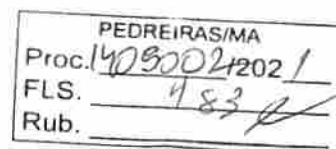
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 17:50:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F M MEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F M MEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F M MEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 09:46:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F M MEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151282904213662610425-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315849cc95382efc9357edb39ce9b0b8cafbfebed2a5546660763b1640a5ddb0fa14605e51be563129e4c14ac285dee4986e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



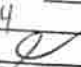
Data da consulta: 14/04/2021 14:34:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.715.572/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F M MEIRA EIRELI**

PEDRE AS/MA
roc. 14050021202 1
FLS. 484
Rub. 

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO ÚNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc/	409002/2021
FLS.	485
Rub.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1405002/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 25 de Junho de 2021

PEDRE, RASIMA	
Proc.	160500202 /
FLS.	486
Rub.	

F M MEIRA EIRELI - 38.715.572/0001-20

25/06/2021 09:59:14

Assinatura Digital: B6B586E3550F7B05C786A935BC6750B6



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405002/2021
FLS.	487
Rub.	

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405002/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,

A Sra. **FERNANDA MELO MEIRA**, PORTADORA do RG Nº 0159612820005 SSP/MA e CPF Nº 016.399.343-24, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **F M MEIRA EIRELI**, CNPJ **38.715.572/0001-20**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís (MA), 28 de junho de 2021.

F M MEIRA EIRELI
 Fernanda Melo Meira
 RG Nº 0159612820005 SSP/MA
 CPF: 016.399.343-24
 Proprietária

FERNANDA MELO
 MEIRA:016399343
 24

Assinado de forma digital por
 FERNANDA MELO
 MEIRA:01639934324
 Data: 2021.06.25 14:22:38
 -03'00"

CNPJ 38.715.572/0001-20
F M MEIRA EIRELI
 Rua 38, Nº 09, Vinhais
 CEP 65070-830
 SÃO LUÍS - MA

F M MEIRA EIRELI
 NPJ - 38.715.572/0001-20 | RUA 38, Nº 09, VINHAIS.
 IS - MA | CEP:65.070-830 | TEL: 98 98457.9950 | 3012.7102
 LEVEMED2020@GMAIL.COM



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405002/2021
FLS.	488
Rub.	

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405002/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,

A empresa F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL Sra. **FERNANDA MELO MEIRA**, PORTADORA do RG Nº 0159612820005 SSP/MA e CPF Nº 016.399.343-24, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SEM RESSALVAS.

São Luís (MA), 28 de junho de 2021.

F M MEIRA EIRELI
Fernanda Melo Meira
RG Nº 0159612820005 SSP/MA
CPF: 016.399.343-24
Proprietária

FERNANDA MELO
MEIRA:01639934
324

Assinado de forma digital
por FERNANDA MELO
MEIRA:01639934324
Dados: 2021.06.25 14:23:53
-03'00'

CNPJ 38.715.572/0001-20
F M MEIRA EIRELI
Rua 38, Nº 09, Vinhais
CEP 65070-830
SÃO LUÍS - MA



PEDREIRAS/MA	
Prod.	409002/2021
FLS.	489
Rub.	

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405002/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,

A **SRA. FERNANDA MELO MEIRA**, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **F M MEIRA EIRELI**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **F M MEIRA EIRELI**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís (MA), 28 de junho de 2021.

F M MEIRA EIRELI
 Fernanda Melo Meira
 RG Nº 0159612820005 SSP/MA
 CPF: 016.399.343-24
 Proprietária

FERNANDA MELO Assinado de forma digital
 por FERNANDA MELO
 MEIRA:01639934324
 Dados: 2021.06.25
 14:24:15 -03'00'

CNPJ 38.715.572/0001-20
 F M MEIRA EIRELI
 Rua 38, Nº 09, Vinhais
 CEP 65070-830
 SÃO LUÍS - MA

F M MEIRA EIRELI
 CNPJ - 38.715.572/0001-20 | RUA 38, Nº 09, VINHAIS.
 SÃO LUÍS - MA | CEP:65.070-830 | TEL: 98 98457.9950 | 3012.7102
 LEVEMED2020@GMAIL.COM



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109002/2021
FLS.	490
Rub.	e

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405002/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,

A EMPRESA **F M MEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA TRINTA E OITO, Nº 09, VINHAIS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65070-830, inscrita no CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sra. **FERNANDA MELO MEIRA**, PORTADORA do RG Nº 0159612820005 SSP/MA e CPF Nº 016.399.343-24, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Luís (MA), 28 de junho de 2021.

F M MEIRA EIRELI
 Fernanda Melo Meira
 RG Nº 0159612820005 SSP/MA
 CPF: 016.399.343-24
 Proprietária

FERNANDA MELO
 MEIRA:01639934
 324
 Assinado de forma digital
 por FERNANDA MELO
 MEIRA:01639934324
 Dados: 2021.06.25 14:24:32
 -03'00'

CNPJ 38.715.572/0001-20
 F M MEIRA EIRELI
 Rua 38, Nº 09, Vinhais
 CEP 65070-830
 SÃO LUÍS - MA

F M MEIRA EIRELI
 CNPJ - 38.715.572/0001-20 | RUA 38, Nº 09, VINHAIS,
 SÃO LUÍS - MA | CEP:65.070-830 | TEL: 98 98457.9950 | 3012.7102
 LEVEMED2020@GMAIL.COM

WENDEL DE JESUS PEREIRA
 CRC/MA Nº 010707/D-4
 CPF Nº 753.166.413-53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409002/2021
FLS.	491
Rub.	

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405002/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,

A EMPRESA **F M MEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA TRINTA E OITO, Nº 09, VINHAIS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65070-830, inscrita no CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, Sra. **FERNANDA MELO MEIRA**, PORTADORA do RG Nº 0159612820005 SSP/MA e CPF Nº 016.399.343-24, **DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

São Luís (MA), 28 de junho de 2021.

F M MEIRA EIRELI
Fernanda Melo Meira
RG Nº 0159612820005 SSP/MA
CPF: 016.399.343-24
Proprietária

FERNANDA MELO
MEIRA:01639934
324

Assinado de forma digital
 por FERNANDA MELO
 MEIRA:01639934324
 Dados: 2021.06.25
 14:24:49 -03'00'

CNPJ 38.715.572/0001-20
 F M MEIRA EIRELI
 Rua 38, Nº 09, Vinhais
 CEP 65070-830
 SÃO LUÍS - MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140500/2021 /
FLS.	492
Rub.	

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1405002/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO,

A EMPRESA **F M MEIRA EIRELI**, COM SEDE À RUA TRINTA E OITO, Nº 09, VINHAIS, SÃO LUÍS/MA, CEP 65070-830, inscrita no CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A Sra. **FERNANDA MELO MEIRA**, PORTADORA do RG Nº 0159612820005 SSP/MA e CPF Nº 016.399.343-24, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.

São Luís (MA), 28 de junho de 2021.

F M MEIRA EIRELI
 Fernanda Melo Meira
 RG Nº 0159612820005 SSP/MA
 CPF: 016.399.343-24
 Proprietária

FERNANDA MELO
 MEIRA:01639934
 324

Assinado de forma digital
 por FERNANDA MELO
 MEIRA:01639934324
 Dados: 2021.06.25 14:25:06
 -03'00'

CNPJ 38.715.572/0001-20
 F M MEIRA EIRELI
 Rua 38, Nº 09, Vinhais
 CEP 65070-830
 SÃO LUÍS - MA